

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

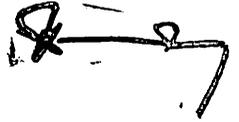
255

LEI NÚMERO 5.517

De 22 de setembro de 2000

Projeto de Lei nº 191/00

Autor: Vereador Amador Perez Bandeira



Introduz alteração na **Lei nº 3.297**, de 03 de junho de 1986, modificada pela **Lei nº 3.469**, de 15 de junho de 1988 (*Normas para uso do solo urbano*).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

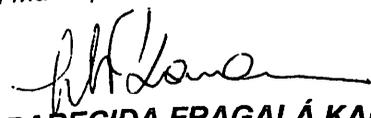
Artigo 1º- Fica transformada em ZR-3 a Avenida Queiroz Filho, entre as Ruas Maurício Galli e Emílio Ribas, desta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2000 (dois mil).


Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 85, do livro competente nº 06
sh/